

RESOLUÇÃO Nº 4

Autoriza a Prefeitura a vender um rádio receptor existente no gabinete do Prefeito.

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a vender pelo maior preço que alcançar, o aparelho rádio receptor RCA Victor, colocado em seu gabinete.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 2 de março de 1948.

RESOLUÇÃO Nº 5

Fixa o horário para as reuniões ordinárias.

Artigo 1º - Fica estabelecido, nos termos do artigo 36 do regimento interno, que as sessões ordinárias da Câmara se realizarão nos dias 15 e 30 de cada mês, tendo início às 19,30 horas.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 6 de março de 1948.

RESOLUÇÃO Nº 6

Dilatação de prazo para cobrança de Imposto Territorial Urbano e do Imposto Predial.

A Câmara Municipal Municipal tomando em consideração a exiguidade de tempo para a perfeita cobrança do imposto Territorial e Predial que por força da Lei nº 9, de 16 de março de 1948, fixava até 30 de abril p.p. para pagamento da primeira prestação aprova as medidas tomadas pelo Sr. Prefeito Municipal, dilatando o prazo, medidas essas que somente beneficiaram o contribuinte como a própria Prefeitura.

Sala das Sessões, 30 de junho de 1948.

RESOLUÇÃO Nº 7

Artigo 1º - Fica retificado o artigo 1º da Resolução nº 3, de 19 de março de 1948, para que tenha a seguinte redação:- Fica a Prefeitura Municipal autorizada a obter do Governo do Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria da Fazenda o empréstimo de Cr\$ 5.000.000,00, valendo-se dos depósitos das Caixas Economicas do Estado, nos termos e condições da lei Estadual nº 100 de 15 de abril de 1958.

(segue)